



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240317105950**, intitulada **LEI 745/2024 - INSTITUI A COLETA CONTINUA DE LIXO ELETRONICO DE PEQUENO PORTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 17/03/2024 10:59 | **Autorização:** 17/03/2024 10:59 | **Circulação:** 17/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01448-B, 17/03/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 745/2024 - INSTITUI A COLETA CONTINUA DE LIXO ELETRONICO DE PEQUENO PORTE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240317105950&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 02:12